

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar do Alvorecer Cristão	Número do Processo	6024.2017/0003072-5	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	Lac	Número do Termo de Parceria	153/SMADS/2018	Distrito	Jardim Paulista
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	04/04/2018	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	51.221.760/0001-60	Vigência do Termo de Parceria	04/04/2018 A 03/04/2023	Semestre	3º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 80% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Visita Mensal ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas no tocante aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Visita Técnica;
- 2-Reunião com Gerente e Assistente Técnico para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e preenchimento do Relatório de Visita Técnica Mensal;
- 3-Reuniões Coletivas com os Gerentes e Assistente Técnicos dos CCAs e CEDESP de Pinheiros para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento dos casos de famílias em situação de vulnerabilidade e discussão sobre as dificuldades e avanços coletivos;
- 4-Contato sistemático, por telefone e e-mail, para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 5-Reunião individual quando necessário;
- 6- Monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS ou outras Instituições;
- 7-Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA desenvolveu as atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado, em todas as dimensões. Os cômodos e mobiliários foram utilizados conforme o aprovado no Plano de Trabalho, disponibilizou aos usuários materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos a fim de garantir as ofertas da tipologia do Serviço. Realizou, no semestre, os reparos e adequações necessárias nas instalações do CCA. Atendeu crianças e adolescentes em quantidade acima do previsto no Termo de Colaboração e implantou mecanismos de apuração da satisfação dos usuários (reuniões de avaliação, rodas de conversa, avaliação oral e escrita). O quadro de RH se manteve completo, no semestre, e em conformidade ao previsto na legislação. Os funcionários participaram de eventos de formação continuada promovidos pela SMADS, SAS/CRAS Pinheiros e pela OSC. A Assistente Técnica e membros do Grêmio participaram das reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e do Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros (FOCA). O CCA atendeu às solicitações e manteve referência e contrarreferência com a SAS/CRAS Pinheiros. O CCA promoveu, no semestre, atividades diversificadas, ampliando o universo informacional das crianças e adolescentes e possibilitando o convívio e fortalecimento de vínculos familiares.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre o CCA Lar do Alvorecer Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com Parecer da Equipe Responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018 os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes. As incorreções nas prestações de contas mensais apontadas pela SAS/SGA e Gestora de Parceria foram corrigidas pela OSC dentro do prazo estipulado.

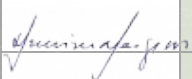
Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	27/11/2019
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR DO ALVORECER CRISTÃO
NOME FANTASIA	CCA LAC – PEDRO LUIS
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	155/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003072-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	153/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/04/2019 a 30/09/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 02/07/2019 delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 05/01/2020

Waldemar Brandt Filho
*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

Suzete de Fatima dos Santos
*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

Neuci Ignotti Pellegrino
*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 037641948

Fica assinada, através de assinaturas digitais, a deliberação da comissão de monitoramento referente a parcial 3.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Brandt Filho, Especialista**, em 08/01/2021, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 18/01/2021, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 01/02/2021, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037641948** e o código CRC **3630E7A3**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0004426-4

SEI nº 037641948

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar do Alvorecer Cristão	Número do Processo	6024.2017/0003072-5	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	Lac	Número do Termo de Parceria	153/SMADS/2018	Distrito	Jardim Paulista
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	04/04/2018	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	51.221.760/0001-60	Vigência do Termo de Parceria	04/04/2018 A 03/04/2023	Semestre	4º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 78% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Visita Mensal ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas no tocante aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Visita Técnica;
- 2-Reunião com Gerente e Assistente Técnico para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e preenchimento do Relatório de Visita Técnica Mensal;
- 3-Reuniões Coletivas com os Gerentes e Assistente Técnicos dos CCAs e CEDESP de Pinheiros para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento dos casos de famílias em situação de vulnerabilidade e discussão sobre as dificuldades e avanços coletivos;
- 4-Contato sistemático, por telefone e e-mail, para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 5-Reunião individual quando necessário;
- 6-Monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS ou outras Instituições;
- 7-Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA desenvolveu no semestre as atividades previstas no Plano Ação Semestral em todas as dimensões. Ofereceu estrutura física e administrativa adequadas para a realização das atividades previstas na programação. O Gerente encaminhou mensalmente relatórios das atividades desenvolvidas, cardápio semanal e mensal e Quadro de Acompanhamento das Famílias em situação de vulnerabilidade. Atendeu usuários em quantidade superior ao estabelecido no Termo de Colaboração e implantou mecanismo de apuração da satisfação dos usuários. Manteve o Quadro de Recursos Humanos completo e de acordo com a legislação vigente. Os funcionários participaram, no semestre, de Eventos de formação promovidos pela SMADS, SAS/CRAS Pinheiros e OSC. A Assistente Técnica e membros do Grêmio participaram das reuniões mensais do Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros. Houve participação da Assistente Técnica em diversas reuniões da Rede de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pinheiros. O trabalho desenvolvido pelo CCA no semestre propiciou ampliação do universo informacional, novas vivências e o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre o CCA Lar do Alvorecer Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com Parecer da Equipe Responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018 os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes. As incorreções nas prestações de contas mensais apontadas pela SAS/SGA e Gestora de Parceria foram corrigidas pela OSC dentro do prazo estipulado.

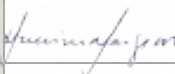
Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	28/05/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 041503185

São Paulo, 24 de março de 2021.

Fica validado, através de assinaturas digitais, a deliberação da comissão de monitoramento (041503024) referente à prestação de contas do 4º semestre.

Informamos que recebemos o referido documento na data de inserção neste Processo.



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 24/03/2021, às 17:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 26/03/2021, às 10:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teles Gomes Tavares, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 07/04/2021, às 10:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041503185** e o código CRC **395C9011**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0004426-4

SEI nº 041503185

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar do Alvorecer Cristão	Número do Processo	6024.2017/0003072-5	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	Lac	Número do Termo de Parceria	153/SMADS/2018	Distrito	Jardim Paulista
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	04/04/2018	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	51.221.760/0001-60	Vigência do Termo de Parceria	04/04/2018 A 03/04/2023	Semestre	5º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 80% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Acompanhamento remoto das atividades desenvolvidas pelo CCA, no tocante aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Visita Técnica;
- 2-Reunião, por meio de remoto, com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e demais situações apresentadas pelo CCA;
- 3-Reuniões de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistente Técnicos dos CCAs, por meio de plataformas digitais para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e discussão sobre as dificuldades e avanços
- 4-Contato sistemático, por telefone, e-mail e grupos de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 5-Reunião remota individual, quando necessário;
- 6-Monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS/SAS/CRAS Pinheiros ou outras Instituições;
- 7-Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;
- 8-Monitoramento remoto da aquisição e distribuição às famílias do CCA de cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos de acordo com as Portarias publicadas SMADS;
- 9-Realização de procedimentos necessários, em conjunto com a SGA da SAS Pinheiros, por meio de e-mails, whatsapp e outros sobre as dúvidas e/ou correções relativas aos Ajustes Financeiros Mensais e Semestrais.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O Decreto Municipal 59.283 de 16/03/2020 estabeleceu Situação de Emergência no Município de São Paulo e definiu medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do navírus. Diversas legislações foram publicadas, posteriormente, pela SMADS visando a reorganização do trabalho a ser desenvolvido e demais orientações sobre o mento da rede de Serviços da Secretaria que foram seguidas pela Gestora de Parceria (em regime de teletrabalho) e pelo CCA Lar do Alvorecer Cristão. As atividades das aos usuários foram realizadas por meio remoto, de acordo com o Plano de Ação Complementar e Plano de Ação Semestral acompanhadas pela Equipe Técnica do CCA Gestora da Parceria. Mensalmente o Serviço encaminhou Relatório de Atividades com avaliação dos usuários, fotos das atividades realizadas e Quadro de das Famílias em Situação de Vulnerabilidade. O CCA distribuiu mensalmente cestas básicas e itens de higiene e limpeza comprados com a verba de alimentação e em dade com as Portarias publicadas pela Secretaria. A distribuição dos referidos insumos às famílias ocorreu conforme as regras de distanciamento social e normas sanitárias. A partir das orientações referentes à fase de retomada das atividades presenciais, nos termos das Portarias 39 e 40/SMADS, as famílias foram consultadas pelo CCA e não houve autorização das mesmas para o retorno dos usuários. A programação foi realizada de forma remota com utilização de diversas mídias e recursos digitais. Foram disponibilizados materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos e lúdicos nos domicílios das crianças e adolescentes. Houve representatividade dos usuários e profissionais do CCA nas reuniões do Fórum da Criança e Adolescentes de Pinheiros - FOCA Pinheiros e na Rede Intersetorial de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes. O CCA apresentou Quadro de Recursos Humanos completo e em conformidade com a tipificação do Serviço.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre o CCA Lar do Alvorecer Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com Parecer da Equipe Responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018 os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes. As incorreções nas prestações de contas mensais apontadas pela SAS/SGA e Gestora de Parceria foram corrigidas pela OSC dentro do prazo estipulado.

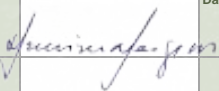
Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	27/11/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR DO ALVORECER CRISTÃO
NOME FANTASIA	CCA LAC
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	155/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003072-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	153/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/04/2020 a 30/09/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 02/07/2019 delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 13 de abril de 2021.

Neuci Ignotti Pellegrino

Suzete de Fátima dos Santos

Carlos César Machado

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042361725

São Paulo, 13 de abril de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, o relatório técnico semestral do 5º semestre (042357632).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 13/04/2021, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/04/2021, às 10:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/04/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042361725** e o código CRC **E4904E6B**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0004426-4

SEI nº 042361725



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042360900

São Paulo, 13 de abril de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, a deliberação da comissão de monitoramento e avaliação referente à 5ª parcial (042360287). Informamos que apenas após a inserção da deliberação por parte da gestora no processo, optamos pela aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 13/04/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/04/2021, às 10:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/04/2021, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042360900** e o código CRC **4098536F**.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
GESTOR DA PARCERIA**

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR DO ALVORECER CRISTÃO
NOME FANTASIA	CCA LAC – PEDRO LUIS
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	155/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003072-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	153/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/10/2020 a 31/03/2021

Após análise dos documentos apresentados nos termos dos artigos 126 e 127 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, considera a prestação de contas parcial da parceria descrita na inicial:

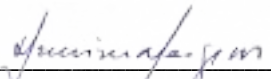
() **REGULAR**, nos termos do inciso I do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e Plano de Providências Específico.

() **REGULAR COM RESSALVA**, nos termos do inciso II do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, conforme ressalva a seguir citada, cabendo a aplicação de Plano de Providência Geral, nos termos do contido no § 1º do artigo 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

() **IRREGULAR**, nos termos do inciso III do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- () omissão no dever de prestar contas; ou
- () o indicador sintético de cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho atingirem o grau INSUFICIENTE, ou o grau INSATISFATÓRIO, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria; ou
- () dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- () desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Data: 21/05/2021



Suely Scipião Magalhães Ragazzi
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social IV
SMADS/SAS/CRAS Pinheiros

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar do Alvorecer Cristão	Número do Processo	6024.2017/0003072-5	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	Lac	Número do Termo de Parceria	153/SMADS/2018	Distrito	Jardim Paulista
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	04/04/2018	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	51.221.760/0001-60	Vigência do Termo de Parceria	04/04/2018 A 03/04/2023	Semestre	6º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 80% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Acompanhamento remoto das atividades desenvolvidas pelo CCA, no tocante aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Visita Técnica;
- 2-Reunião, por meio de remoto, com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e demais situações apresentadas pelo CCA;
- 3-Reuniões de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistente Técnicos dos CCAs, por meio de plataformas digitais para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e discussão das dificuldades e avanços coletivos;
- 4-Contato sistemático, por telefone, e-mail e grupos de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 5-Reunião remota individual, quando necessário;
- 6-Monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS/SAS/CRAS Pinheiros ou outras Instituições;
- 7-Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;
- 8-Monitoramento remoto da aquisição e distribuição às famílias do CCA de cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos de acordo com as Portarias publicadas pela SMADS;
- 9- Realização de procedimentos necessários, em conjunto com a SGA da SAS Pinheiros, por meio de e-mails, whatsapp e outros sobre as dúvidas e/ou correções relativas aos Ajustes Financeiros Mensais e Semestrais.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA Lar, no semestre, apresentou estrutura física e administrativa adequadas e em conformidade com o Plano de Trabalho. Disponibilizou materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos e lúdicos para a realização das atividades, tanto presenciais quanto domiciliares. Manteve os relatórios e prontuários dos usuários atualizados e atendeu prontamente às solicitações da SAS/CRAS Pinheiros. De acordo com a legislação da SMADS consultou as famílias para o retorno presencial no CCA de 35 % das crianças e adolescentes e deu continuidade ao atendimento remoto dos demais usuários. Realizou as atividades previstas no Plano de Ação Semestral e encaminhou mensalmente à Gestora de Parceria (em teletrabalho) relatório de atividades desenvolvidas com fotos e avaliações dos usuários, bem como cardápio semanal e mensal da alimentação oferecida no Serviço. De acordo com as Portarias publicadas pela Secretaria adquiriu com a verba da alimentação cestas básicas e itens de higiene e limpeza que foram distribuídos às famílias dos usuários que não retornaram às atividades presenciais, respeitando o distanciamento social e orientações sanitárias. O Quadro de Recursos Humanos permaneceu completo e de acordo com a legislação vigente. Os profissionais participaram de pelo menos uma capacitação/ atualização de conhecimentos oferecida pela OSC, SMADS e SAS/CRAS Pinheiros. A Assistente Técnica participou ainda, das reuniões mensais do FOCA e Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pinheiros.

Diante do exposto consideramos a execução da parceria satisfatória e em conformidade com o Plano de Ação Semestral apresentado pela OSC.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre o CCA Lar do Alvorecer Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com Parecer da Equipe Responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018 os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

As incorreções nas prestações de contas mensais apontadas pela SAS/SGA e Gestora de Parceria foram corrigidas pela OSC dentro do prazo estipulado.

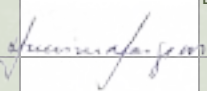
Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	21/05/2021
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

SECRETARIA DE SAÚDE

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	União Amarela Criança	Número do Registro	002420180030218	SNIS	Parceira
Nome fantasia	UAC	Número do Termo de Parceria	405988040018	Distrito	Capim Grosso
Finalidade	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes em Abandono de 06 a 14 anos e 17 anos	Nome do Termo de Parceria	94042018	Módulo de Capacidade Contratada	07
CNPJ	07.071.768/01-40	Vigência do Termo de Parceria	9404018 4/03/2022	Servente	

ATENÇÃO: Todos os indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Meta total	SCS Suficiente
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Exatidão Financeira e orçamentária	1.1 Otimizar e controlar o custo unitário de custo no âmbito do distrito e município no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Exatidão Financeira e orçamentária	1.2 Otimização de recursos e ações estruturais, pedagógicas, físicas e preventivas para melhoria das atividades, bem como de recursos que garantam as ações essenciais de formação de currículo, previstas no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Exatidão Financeira e orçamentária	1.3 Otimizar e controlar as despesas em perfis e custos por ano	3 - Suficiente	
Saneamento operacional do atendimento	2.1 Percentual de registros, procedimentos, planos de gerenciamento de resíduos, PDI, relatório de PDI e Plano Anual de PDI, Relatório de PDI, Relatório de PDI, Plano de Gerenciamento de Risco - PGR, atualizados ou em processo de atualização	4 - Superior	
Produtividade resultante	3.1 Número de unidades atendidas/ capacidade física e por período	3 - Suficiente	
Produtividade resultante	3.2 Capacidade atendida por ano de Meta/ Plano de Gerenciamento de Risco e com participação dos usuários de serviços	4 - Superior	
Produtividade resultante	3.3 Otimizar os processos operacionais no Plano de Ação Operativa, atualizados/ atualizar os seus documentos	3 - Suficiente	
Produtividade resultante	3.4 Disponibilidade de equipamentos de qualidade de qualidade dos usuários de serviços e de custos de manutenção dos materiais no âmbito do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Resposta Institucional	4.1 Percentual de participação em participação de atividades, capacitação, avaliação de custos, gestão de recursos, gestão de risco, gestão de qualidade ou outras atividades	3 - Suficiente	
Resposta Institucional	4.2 Adequação de Plano de Trabalho, no âmbito, no âmbito de trabalho, trabalho, trabalho no âmbito de trabalho e qualidade	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

UNICAMP

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Formosa, 20 de dezembro de 2018. Assessoria Técnica em Saúde Bucal - UNICAMP/UNICAMP/UNICAMP

1. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela CCA, no âmbito das atividades, e prestação de suporte ao trabalho de campo Técnico;
 2. Realização com Gerente e Assessoria Técnica para formulação das atividades técnicas, das estratégias e intervenções realizadas e demais atividades planejadas pela CCA;
 3. Realização de Supremacia Cópica com os Gerentes e Assessoria Técnica das CCA, por meio de plantões técnicos para elaboração das atividades e prestação de suporte, tendo em perspectiva obter os pontos positivos, apontamentos das equipes no âmbito de implementação e observação das prioridades e pontos de melhoria;
 4. Criação sistemática, por sistema, e atual a grupos de whatsapp para acompanhamento de dúvidas, orientações e prestação de suporte CCA;
 5. Realização de reuniões individuais, quando necessário;
 6. Monitoramento da participação do Quadro de RH da CCA em eventos de capacitação promovidos pela UNICAMP/SADS/SAPS/CRAS Federais e outros Instituições;
 7. Monitoramento da participação do Conselho e Assessoria em reuniões da Rede Interinstitucional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum de Crianças e Adolescentes de Pindamonhangaba - FOCA Pindamonhangaba;
 8. Monitoramento da aplicação e distribuição da família de CCA de todas famílias e itens de higiene e higiene adequados de acordo com as Portarias UNICAMP pela SADS;
 9. Realização de procedimentos necessários, em conjunto com a SAJ de SADS Pindamonhangaba, por meio de visitas, reuniões e outros meios de diálogo e comunicação relativas aos Ações Educativas Mensais e Semestrais.
- CCB - Conselho de Avaliação em 25/07/2018

PARCER TÉCNICO

Relatório de Monitoramento e Avaliação, com base nas visitas técnicas, reuniões, reuniões e demais atividades realizadas no âmbito de acordo com o presente termo de parceria, tendo em vista o objetivo de monitoramento e avaliação da parceria, em conformidade com o artigo 1º do presente termo de parceria.

A CCA tem apresentado, em termos de atuação técnica e administrativa adequada. Os dados estatísticos nos indicadores foram atualizados, sendo corretos e adequados de forma correta e pontual, em conformidade com as Parcerias publicadas pela SADS. Foram desenvolvidas e distribuídas cartas técnicas e itens de higiene e limpeza adequados. Foram realizados os atendimentos pontuais no Fluxo de Ação Operacional com disponibilização de materiais e outros equipamentos, pedagógicos e outros, além de garantir as visitas de rotina do Serviço. Realizou reuniões de forma correta com as famílias e avaliação oral e escrita sobre os atendimentos. O Quadro de Recursos Humanos, referente ao contrato e os funcionários participaram na reunião de capacitação/qualificação de conhecimentos ofertada pela SADS/SAPS/CRAS Federais e outros Instituições. Realizando o Conselho Assessoria Técnica permanente em reuniões do Fórum de Crianças e Adolescentes de Pindamonhangaba - FOCA PE e da Rede Interinstitucional de Proteção Integral à Criança e Adolescente de Pindamonhangaba. O CCA também realizou ações de capacitação promovidas e outras parcerias com o EMBE Tendo em vista o artigo 1º do presente termo de parceria. Na reunião de CCA-LAC realizada de forma satisfatória, o Plano de Ação Operacional em andamento e acompanhamento da implementação e monitoramento das crianças e adolescentes.

ANÁLISE DO PARCER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Relatório de Monitoramento e Avaliação, com base nas visitas técnicas, reuniões, reuniões e demais atividades realizadas no âmbito de acordo com o presente termo de parceria, tendo em vista o objetivo de monitoramento e avaliação da parceria, em conformidade com o artigo 1º do presente termo de parceria.

De acordo com o Parecer da Equipe Responsável pelas atividades financeiras da parceria na SADS Pindamonhangaba, referente aos dados técnicos e análise dos documentos apresentados, conforme Instrução Normativa SADS/MS/2018, os Ações Educativas Mensais foram realizadas temporariamente e de acordo com as normas legais vigentes. Resoluções que a avaliação de custos com CCB foram encaminhadas ao setor, conforme processo e artigo 1º parágrafo 1º da Instrução Normativa SADS/MS/2018 com alteração de redução proposta pelo SI SADS/MS/2018 de 06/02/2018.

De acordo com o Parecer de Monitoramento e Avaliação em 2º de março de 2018. O Conselho de Saúde de acordo com o artigo 1º do presente termo de parceria e o artigo 1º da Lei de atuação e de sua estrutura legal para o qual está sendo realizado o contrato e demais acordos e intervenções nos termos de parceria em Conselho Municipal de Gestão da Saúde.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANÁLISE DAS AUDITÓRIAS REALIZADAS PELOS CONTROLER INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Analisar as auditorias realizadas pelas unidades técnicas e/ou de controle, no âmbito da ProReitoria, apresentando, para cada uma das auditorias e das unidades que realizaram as auditorias, as seguintes informações:

RESPONSÁVEL, PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Deusir Soares Magalhães RGPS 8190	Assinatura 	Data 30/11/2021
Responsável pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação	Carlos Cesar Maciel RF 777.793-1 SMADS/CRAS PI	Assinatura 	Data 30/11/2021
Responsável pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação	Francisca Teles Gomes Tavares RF 780.791.0 SMADS/CRAS PI CRESS 35589	Assinatura 	Data 30/11/2021
Responsável pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação	Ignotti Pederzini RF 022.202-5	Assinatura 	Data 17/10/2022

Relatório de Monitoramento e Avaliação de Parceria - 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR DO ALVORECER CRISTÃO
NOME FANTASIA	CCA LAC – PEDRO LUIS
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	155/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003072-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	153/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/04/2021 a 30/09/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 30/11/2021


 Carlos César Machado

Carimbo e assinatura membro
 Carlos César Machado
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
 RF 777.793-1
 SMADS/CRAS PI


 Francisca Felfe Gomes Tavares
 RF 789.951-0
 SMADS/CRAS PI
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Neuci Ignotti Pellegrino
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
 RF 822.882-5
 SMADS/CRAS PI

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCERA (OSC)

Nome da OSC	Lei de Registro Civil	Número do Processo	024.20170002012-9	SAS	Prestado
Nome Fantasia	Lei	Número do Termo de Parceria	1039MAD0218	024018	
Tipo de OSC	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com idades entre de 06 a 14 anos e 11 meses	Item do Termo de Parceria	0606202	Meta do Componente Curricular	
CNPJ	01.221.760001-60	Vigência do Termo de Parceria	04/04/2016 a 03/04/2023	Semestre	01 - Primeiro

ATENÇÃO: Todos os indicadores semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "6 - Excelente".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Meta final	38% Suficiente
TITULAR	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCERA PARA METAS NÃO ATEENDIDAS
Execução Física e Administrativa	1.1. Estrutura e condições físicas e materiais adequadas ao desenvolvimento e execução do Projeto de Trabalho	6 - Excelente	
Execução Física e Administrativa	1.2. Disponibilidade de materiais e artigos pedagógicos, pedagógicos, livros e materiais para realização das atividades, bem como de recursos que garantam as ações propostas de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho	6 - Excelente	
Execução Física e Administrativa	1.3. Cumprimento e atualização da manutenção dos serviços contratados de acordo	6 - Excelente	
Desempenho acadêmico em atividades	2.1. Percentual de frequência, frequência, Plano de Desenvolvimento do Aluno - PDA (segundo o PDI) e Plano individual de Desenvolvimento - PDI (segundo o PDI) Plano de Desenvolvimento Individual - PDI (segundo o PDI) atualizados e atualizados de acordo	6 - Excelente	
Produtos de resultados	3.1. Número de reuniões planejadas e realizadas de acordo com o cronograma	6 - Excelente	
Produtos de resultados	3.2. Cumprimento das metas do Plano de Trabalho de Acompanhamento ao SRAE e com participação dos pais/responsáveis de acordo	6 - Excelente	
Produtos de resultados	3.3. Cumprimento das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todos os eixos temáticos	6 - Excelente	
Produtos de resultados	3.4. Realização de avaliações de acordo com o cronograma de avaliação dos alunos e de acordo com o cronograma de avaliação da implementação do Plano de Ação	6 - Excelente	
Recursos Humanos	4.1. Percentual de profissionais que participaram de no mínimo uma capacitação/ formação de continuidade no currículo, ofertada pelo SRAE, pelo SRAE ou outras instituições	6 - Excelente	
Recursos Humanos	4.2. Disponibilidade de força de trabalho no âmbito do projeto de natureza humana prevista no cronograma considerando a situação	6 - Excelente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO
GRANDE

PRINCIPAIS AÇÕES DESEMPENHADAS PARA Atingimento das Metas e do Objeto da Parceria

Monitoramento das atividades e ações desenvolvidas pela parceria durante o semestre

1. Visita Mensal da CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas, quanto aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Metas Semestrais;
2. Reunião com o Gerente e Assessoria Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/observações realizadas e planejamento do Relatório de Metas Técnico Semestral;
3. Correio eletrônico, por telefone, whatsapp e envio de e-mails, para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com a CCA;
4. Reunião presencial, quando necessário;
5. Desenvolvidos o Quadro de Registro Mensal, planejado pelo IMAGENS-CRAS Pelotas, OSC e outras instituições e acompanhamento da participação dos envolvidos;
7. Monitoramento da participação do Gerente e Assessoria em reuniões de Rede Institucional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum de Crianças e Adolescentes de Pelotas - FOCA Pelotas;
8. Monitoramento da execução e distribuição de famílias de CCA das escolas públicas e redes de educação e formação profissional, em parceria com o Conselho de Gestão da ERMIS.

PARCER TÉCNICO

Este relatório técnico apresenta o desempenho da parceria durante o semestre, com base nos dados coletados durante o monitoramento e avaliação das atividades planejadas, bem como as observações e recomendações para o ajuste da parceria durante o período de vigência do acordo.

No âmbito do Quadro de Registro Mensal, planejado por instituições parceiras e desenvolvido do Gerente de Serviço, transferido do Assessoria Técnica para o Gerente de Serviço, desenvolvimento do Orientador Sociopedagógico, transferência do Conselho para o Grupo de Orientação Sociopedagógica e orientação de Ajudante de Apoio Escolar. As reuniões foram realizadas e o acompanhamento da CCA para avaliação do constante capacidade e orientação dos profissionais envolvidos. De acordo com o Plano de Ação Semestral, apresentamos observações que foram sanadas após acompanhamento e orientações por parte de Comissão de Parceria e responsável pela rede de Pelotas. O CCA apresenta contínuo foco educacional, com utilização de vídeos e materiais educativos e Plano de Trabalho, visando à melhoria da qualidade das atividades pedagógicas, pedagógicas, físicas e esportivas para realização das atividades propostas no Plano de Ação Semestral. As atividades previstas no Plano de Ação foram realizadas, sendo de forma presencial com sucesso, compreendendo todas as dimensões. Também foi realizada com a ERMIS Trabalho Jovem Maria Fátima Duarte e houve participação do Gerente e Assessoria Técnica em reuniões realizadas no Fórum de Crianças e Adolescentes e Rede de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pelotas. Também crianças e adolescentes sobre as capacidades personalizadas e recursos humanos através de famílias. No âmbito houve participação dos profissionais em Fórum de Capacitação/Atuação de profissionais envolvidos para IMAGENS-CRAS Pelotas e em. A partir de 17/05/2022 houve alteração da Gestão da Parceria, em atendimento à determinação da Coordenação de CRAS Pelotas.

ANÁLISE DO PARCER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Este relatório técnico apresenta o desempenho da parceria durante o semestre, com base nos dados coletados durante o monitoramento e avaliação das atividades planejadas, bem como as observações e recomendações para o ajuste da parceria durante o período de vigência do acordo.

De acordo com o Plano de Ação Semestral, planejado por instituições parceiras e desenvolvido do Gerente de Serviço, transferido do Assessoria Técnica para o Gerente de Serviço, desenvolvimento do Orientador Sociopedagógico, transferência do Conselho para o Grupo de Orientação Sociopedagógica e orientação de Ajudante de Apoio Escolar. As reuniões foram realizadas e o acompanhamento da CCA para avaliação do constante capacidade e orientação dos profissionais envolvidos. De acordo com o Plano de Ação Semestral, apresentamos observações que foram sanadas após acompanhamento e orientações por parte de Comissão de Parceria e responsável pela rede de Pelotas. O CCA apresenta contínuo foco educacional, com utilização de vídeos e materiais educativos e Plano de Trabalho, visando à melhoria da qualidade das atividades pedagógicas, pedagógicas, físicas e esportivas para realização das atividades propostas no Plano de Ação Semestral. As atividades previstas no Plano de Ação foram realizadas, sendo de forma presencial com sucesso, compreendendo todas as dimensões. Também foi realizada com a ERMIS Trabalho Jovem Maria Fátima Duarte e houve participação do Gerente e Assessoria Técnica em reuniões realizadas no Fórum de Crianças e Adolescentes e Rede de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pelotas. Também crianças e adolescentes sobre as capacidades personalizadas e recursos humanos através de famílias. No âmbito houve participação dos profissionais em Fórum de Capacitação/Atuação de profissionais envolvidos para IMAGENS-CRAS Pelotas e em. A partir de 17/05/2022 houve alteração da Gestão da Parceria, em atendimento à determinação da Coordenação de CRAS Pelotas.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

SECRETARIA DE SAÚDE

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Analise das auditorias realizadas pelas equipes técnicas internas e externas, de acordo com o Manual de Auditoria Interna, para avaliar os procedimentos e das atividades de controle interno e externo.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Destiny Siqueira Magalhães Ruysser	Assinatura	Data	Data
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Suplente de F. dos Sócios - RF 823819-4 CREDES 03/17 SMOIS/SAS PI	<i>[Handwritten Signature]</i>	Data	06/06/2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Suplente de F. dos Sócios - RF 823819-4 CREDES 03/17 SMOIS/SAS PI	<i>[Handwritten Signature]</i>	Data	06/06/2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Suplente de F. dos Sócios - RF 823819-4 CREDES 03/17 SMOIS/SAS PI	<i>[Handwritten Signature]</i>	Data	06/06/2022

SUPERVISOR
ADJUNTO

Natália Rêgo da Assessoria Social
R.F. 777.701.9 - CRICAP 34-926

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR DO ALVORECER CRISTÃO
NOME FANTASIA	CCA LAC
TIPOLOGIA	SCFV/CCA
SCFV/CCA	155/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003072-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	153/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/10/2021 a 31/03/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 06/06/2022

Neuci Ignotti Pellegino
Neuci Ignotti Pellegino

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Suzete de Fátima dos Santos

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Natalia Ruta Silva

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Natalia Ruta da
Assistente Social

R.F. 777.701.9 - CRisp. 34016

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



UNIDADE DE REGISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (USOC)

Nome da OSC	LAR DO ALVORECER CRISTÃO	Número do Processo	6024.2617/9003072-5	SAS	Primeros
Nome Fantasia	CCA LAC	Número do Termo de Parceria	163/SMAOS/2018	Distrito	Primeros
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	04/04/2018	Média da Capacidade Contratada	100
CNPJ	01.221.780/0003-01	Vigência do Termo de Parceria	04/04/2018 a 03/04/2023	Semestre	2º semestre

ATENÇÃO: Todos os indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 75% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliário estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliário se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prostatários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários de PSE) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários de PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parcelada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMAOS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de aferição da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertado pela OSC, pela SIMADS ou outras instituições	3 - Suficiente
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DE ATIVIDADES REALIZADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

1. Visitas mensais ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas;
2. Reunião com gerentes e assistente técnico para discussão dos relatórios mensais e intervenções;
3. Reuniões individuais quando necessário;
4. Contato diário por telefone, e-mail para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
5. Análise da utilização dos recursos disponibilizados pela parceria.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.

PARCERIA TÉCNICA

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade das indicações e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA desenvolveu as atividades previstas no plano de trabalho apresentado. Ofereceu estrutura física e administrativa adequadas.

ANÁLISE DO PÓS-PAJAMENTO TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO ESPECIAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras de fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

Os ajustes financeiros são realizados mensalmente pelo Gestor de Parceria e um funcionário da UPC PI.

Rescato que examino apenas aquilo que me compete no ajuste financeiro (utilização de verba concedida à parceria).

Estendo que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS número 3 de 31/08/2018, com alteração da redação proposta na Instrução número 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019.

"Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Conforme Resolução 567/CFESS/2009 e especialmente no parágrafo segundo do artigo 4º " O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

Os ajustes financeiros foram realizados, conforme Normativa 03/SMADS/2018 e sem ressalvas.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

Não houve auditorias nesse período.

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Francisca Teles Gomes Tavares	Assinatura		Data	18/11/2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	18/11/2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	18/11/2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	18/11/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR DO ALVORECER CRISTÃO
NOME FANTASIA	CCA LAC – PEDRO LUIS
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	155/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003072-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	153/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	FRANCISCA TELES GOMES TAVARES
RF DO GESTOR DA PARCERIA	789.791.0/1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	17/02/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/04/2022 a 30/09/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/02/2022, delibera pela:

- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Dat.: 18/11/2022

Natália Ruta da Silva

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
 Natália Ruta da
 Assisteria Social

 B.P. 777.701.9 - C.R. 34316

Neuci Ignotti Pellegrino

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
 Neuci Ignotti Pellegrino
 19112210012
 Diretoria de Gestão e Desenv. Hum. - 1

Suzete de Fátima dos Santos

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação